INDICAÇÃO Nº 520/2026
Data: 21 de maio de 2026

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a substituição da tampa de bueiro localizada na Rua das Palmeiras, esquina com a Avenida Írio Jacob Welp, no Bairro São Mateus.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à substituição da tampa de bueiro quebrada localizada na Rua das Palmeiras, esquina com a Avenida Írio Jacob Welp, em frente à residência nº 433, no Bairro São Mateus, no Município de Marechal Cândido Rondon.

A presente solicitação decorre das condições inadequadas atualmente verificadas na referida estrutura de drenagem urbana, cuja tampa encontra-se quebrada, oferecendo riscos à segurança de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas que transitam diariamente pelo local.

A situação representa potencial perigo de acidentes, especialmente durante o período noturno ou em dias de chuva, além de poder ocasionar danos materiais a veículos e comprometer as condições adequadas de circulação na via pública.

Importa destacar que a manutenção preventiva e corretiva das estruturas de drenagem urbana constitui medida essencial para preservação da infraestrutura pública, segurança viária e adequado funcionamento do sistema de captação pluvial.

Além disso, a pronta substituição da tampa danificada contribuirá para prevenção de acidentes e melhoria das condições de segurança e mobilidade da população residente na região.

Dessa forma, considerando a relevância da demanda e os riscos atualmente existentes no local, espera-se do Executivo Municipal a adoção célere das providências necessárias para atendimento da presente solicitação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de maio de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA
16ª Legislatura
2025-2028

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br